



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 150/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE, a servidora efetiva deste município **MARCIA ADRIANA FERREIRA PEIXOTO**, matrícula nº. 8.184, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgãos de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito